

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CFP- 29 330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 205 /2017



ALTERA **DISPOSITIVO** DA LEI COMPLEMENTAR 194, DE 28 MARÇO DE 2016 - QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 187, DE 20 DE JUNHO DE 2015 E EXTINGUE CARGOS DO QUADRO GERAL DA CARREIRA PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. O Parágrafo Único, da Lei Complementar 194, de 28 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Parágrafo Único: Os cargos constantes do Anexo VIII da Lei Complementar nº 187/2015 entrarão em extinção até o dia 31 de dezembro de 2018."

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2017.

Vereador-Presidente

Biênio 2017/2018

